



## EDITAL Nº 275/2010-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, e atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6982, de 24/05/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, publicada no Diário Oficial nº 7546 de 29/08/2007 e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador nos autos de protocolo nº 10.029.332-3, fls. 51, de 26/02/2010, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Teste Seletivo regido pelo Edital nº 122/2010-PRH, na função de **Técnico em Laboratório**.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
MARINES GOMES PEREIRA	1º LUGAR
VIVIANE DIAS PAES	2º LUGAR
ADRIANA FERNANDES ORFRINI ASSI	3º LUGAR
MIRIAN CANDIDO ABREU	4º LUGAR
MARIA JANETE PORFIRIO DE SOUZA	5º LUGAR
RAFAEL DA COSTA ROBLES	6º LUGAR
JEFERSON FABRICIO	7º LUGAR
VICTOR HUGO BUZATTO	8º LUGAR
FRANCISCO PAULO NUNES RODRIGUES	9º LUGAR

2. Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, **mediante agendamento**, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco 104, sala 28 no Câmpus Universitário de Maringá-PR, até o dia **30 de junho de 2010**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para início imediato das atividades laborais os convocados deverão apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Aos contratados será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do início da vigência do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciarem os exames laboratoriais e a conseqüente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977 regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere à Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc., VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

5. Os convocados deverão providenciar os seguintes exames laboratoriais:

- Hemograma;
- Urina I;
- Parasitológico de fezes;
- Glicemia em jejum;
- Colesterol total;
- Colesterol HDL;
- Triglicerídeos;
- Anti-HBs;
- Anti-HCV.



6. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039.

7. O SESMT fará o encaminhamento dos candidatos ao LEPAC.

8. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares, às expensas do convocado.

9. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3011-4520 e será realizada no Bloco 09 (fundos), mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.

10. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM, os convocados deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Recrutamento e Seleção.

11. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção.

12. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 16 de junho de 2010.

Profª. Dra. Neusa Altoé  
**Pró-Reitora**